

PORTARIA N.º 185, de 28 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 7.176/97, em conformidade com o Edital n.º 070/2008,

RESOLVE

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo - **Concurso Vestibular 2009**, Primeira Chamada, conforme anexo único desta Portaria, em relação às vagas regulares, inclusive dos candidatos optantes pelo sistema de reservas de vagas (étnicorracial e social), instituído pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), através da Resolução n.º 37/2008.

Art. 2º - A relação dos classificados encontra-se disponibilizada nos *sites* da UESB (www.uesb.br), e da CONSULTEC (www.consultec.com.br), empresa responsável pela elaboração e correção das provas, cabendo aos candidatos acessá-los, para tomar conhecimento.

Art. 3º - O resultado das vagas instituídas, de forma complementar e cumulativa, a título de quotas adicionais será divulgado, oportunamente, após identificação do segmento social (indígena, quilombola ou pessoas com necessidade educativas especiais), pelos candidatos inscritos para essa categoria, convocados através do Edital n.º 011/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ
REITOR